



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano XII • Nº 2.364 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
GUARAI PREV	05
PROGRAMA DE PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ	11

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Carmem Lúcia Gomes Bezerra** – Conselheira Tutelar, Matrícula Funcional nº 8301, que irá participar do curso de formação sobre “Atribuições do Conselho Tutelar; Modulo Práticas e Vivências 3º Turma, nos dias 02 a 04 de setembro 2026, na cidade de Palmas– TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.459,50 (mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **01/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gerson Danilo Sousa Aranha** – Conselheiro Tutelar, Matrícula Funcional nº 8296, que irá participar do curso de formação sobre “Atribuições do Conselho Tutelar; Modulo Práticas e Vivências 3º Turma, nos dias 02 a 04 de setembro 2026, na cidade de Palmas– TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.459,50 (mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **01/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2026...

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO 038/2025

Processo nº 533/2025

Pregão Eletrônico n.º 007/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO

Contratada: ALLPLAN CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

LTDA, CNPJ sob nº 18.822.414/0001-61

Objeto: a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico Integrado, abrangendo a assessoria para aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial, implantação dos Instrumentos de Planejamento, elaboração da Agenda 2030 Municipal, Portfólio de Projetos e Sistematização do Software de Gestão Estratégica. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2025, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 26/08/2026 até 26/12/2026.

Signatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

EDUARDO PREIS

Data da assinatura: 26/08/2026

Vigência: 26/08/2026 até 26/12/2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes,
Prefeita Municipal de Guaraí
CONTRATANTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2026
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FAR

O MUNICÍPIO DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.620/2023**, com a regulamentação vigente do **Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV**, especialmente as normas aplicáveis à linha de atendimento com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

OBJETO: Seleção de empresa do setor da construção civil, com comprovada qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e operacional, interessada no desenvolvimento e viabilização de proposta destinada à **elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia e posterior construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social**, a serem implantadas no **Loteamento Residencial Habitaré**, em área de domínio público do Município de Guaraí/TO, no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV**, com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**.

PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar a **Manifestação Formal de Interesse**, acompanhada dos **documentos de habilitação e dos documentos destinados à classificação**, na forma estabelecida no Edital, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso.

Data limite para apresentação: 15/09/2026, às 08h01min.

ACESSO AO EDITAL

O **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, acompanhado de seus anexos, estará disponível integralmente no **sítio eletrônico oficial do Município de Guaraí/TO**, bem como poderá ser obtido junto ao setor responsável pelo procedimento, durante o horário regular de expediente.

Pedidos de esclarecimento, impugnações e demais comunicações deverão ser apresentados pelos meios e nos prazos estabelecidos no Edital.

Guaraí/TO, 27 de agosto de 2026.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2026

O Prefeita Municipal Fátima Coelho Nunes de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados constantes nas matrículas abaixo, que tramita perante este Município o procedimento administrativo n.º 1.848/2025, referente à regularização fundiária urbana de interesse social, que tem por objetivo regularizar uma área de terreno consolidada dentro do perímetro urbano desta cidade com a área total 172.325,00 m² constituído por parte integrante do Lote nº 04, do Loteamento Guará, denominado Setor São Luiz, objeto da matrícula n.º 5.300 e 6.792, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, CNS: 12.901-5, com data de 05 de agosto de 1994, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



Pois bem.

Vossa Senhoria, **SADY TAVARES DA SILVA**, brasileiro, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 11909**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL:** 12,00 metros de frente para a Rua Norte Sul; 12,00 metros de fundo, limitando com o Lote 5-A; 30,00 metros em uma lateral, limitando com o Lote nº 29 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com parte do Lote nº 04.

Contudo, após a verificação in loco realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,07 metros de frente, por 29,87 metros na lateral direita, por 29,84 metros na lateral esquerda, por 12,10 metros de fundo e **360,719 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **FRANCISCO TORRES**, brasileiro, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 12488**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL:** 12,00 metros de frente para a Rua 03 de Maio; 12,00 metros de fundo, limitando com o Lote nº 22; 28,00 metros em uma Lateral, limitando com o Lote nº 19 e 26,30 metros na outra Lateral, limitando com o Lote nº 21, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 11,96 metros de frente, por 27,12 metros na lateral direita, por 28,16 metros na lateral esquerda, por 11,96 metros de fundo e **329,142 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **VILSON SANTOS DE CASTRO**, brasileiro, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 8301**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL:** 12,00 metros de frente para a Rua da Liberdade; 12,00 metros de fundo, limitando com o lote no 09; 30,00 metros em uma lateral, limitando com o lote no 11 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com o lote no 13, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 11,96 metros de frente, por 29,87 metros na lateral direita, por 29,93 metros na lateral esquerda, por 12,26 metros de fundo e **362,022 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **ERZON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 8126**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:



IMÓVEL: 15,00 metros de frente para a Avenida Fortaleza; 12,00 metros de fundo, confrontando com parte do lote 02; 17,50 metros na lateral direita, limitando com o lote nº 03 e 8,50 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 01.

Contudo, após a verificação in loco realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,00 metros de frente, por 15,96 metros na lateral direita, por 15,59 metros na lateral esquerda, por 11,94 metros de fundo e **188,740 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **ERZON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 9427**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: IMÓVEL: 12,00 metros de frente para a Rua Norte e Sul; 12,00 metros de fundo, confrontando com parte do lote 02; 15,56 metros na lateral direita, limitando com o lote nº 01 e 15,56 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 03.

Contudo, após a verificação in loco realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,00 metros de frente, por 15,96 metros na lateral direita, por 15,59 metros na lateral esquerda, por 11,94 metros de fundo e **188,740 m²** de área total.

Nesse sentido, em cumprimento ao procedimento do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017, tentamos notificá-lo por via postal, com aviso de recebimento, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017, que prevê, in verbis:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de **publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:**
I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e
II – quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço de residência constante na matrícula, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO, via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei n.º 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Informo ainda que será solicitado ao(à) Oficial(a) de Registro de Imóveis competente, por este Município, a retificação da área de Vossa Senhoria, conforme descrições corretas mencionadas no tópico anterior, dentro do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Predominância Social, sem que isso lhe gere ônus com custas e/ou emolumentos cartorários.

Destaca-se que tais medidas **NÃO** acarretarão perda do seu direito real de propriedade sobre o imóvel dos imóveis elencados, permanecendo a titularidade do mesmo em seu domínio. Contudo, uma vez que a descrição da área encontra-se em desconformidade com a realidade fática, serão requeridas as devidas retificações para se adequar à Regularização Fundiária de todo perímetro total.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraí/TO, 27 de agosto de 2026.

Maria de Fatima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do Município, contemplando aqueles integrantes do elenco da farmácia básica municipal, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 27/08/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 27/08/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/28>

Abertura das Propostas: 09/09/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 26 de agosto de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE 045/2024

Processo nº 2642

Pregão Eletrônico n.º 031/2024

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratada: CLÉBIO MACHADO CHAVES ME, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **045/2024**, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Clébio Machado Chaves

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
07	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 5m X 5m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	5	Diária	740,00	3.700,00
09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 6m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	05	Diária	1.250,00	6.250,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m , com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço Especificação completa, conf. Termo de Referência.	5	Diária	1.290,00	6.450,00
TOTAL					16.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



SEGUNDOTERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2024

Processo nº 2642
Pregão Eletrônico n.º 031/2024
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **L A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/ MF sob o n.º 46.519.661/0001-29
Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **049/2024**, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027
Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gilvan Santos Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
06	EXTINTORES TIPO ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros. Diária mínima de 24 horas.	10	Diária	140,00	1.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI – TO**, inscrito no CNPJ n.º 11.295.419/0001-34, representado pelo Sr. Wellington de Sousa Silva, e o engenheiro fiscal, Sr. Alexandre Cruz Moreira, CREA nº. 306698/V-TO, através desta, vem **NOTIFICAR** a empresa ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 38.062.973/0001-28 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para iniciar a execução da **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)**, conforme Ordem de Início de Serviço nº 001/2026/FMS, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 039/2025, conforme disposto no Art. 137, da Lei n.º 14.133/21.

Guaraí/TO, 26 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor Municipal

ALEXANDRE CRUZ MOREIRA
Engenheiro Fiscal
CREA nº. 306698/V-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SALDO
REMANESCENTE 044/2024

Processo nº 2642
Pregão Eletrônico n.º 031/2024
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratada: **CLÉBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.336.125/0001-61
Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **044/2024**, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027
Signatários: Sebastião Mendes De Sousa
Clébio Machado Chaves

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	GRADE SEPARADORA DE PÚBLICO EM METAL (disciplinadores), mínimo 2 m (C)×1,20m (A)/pés e sistema de encaixe entre grades, dando maior estabilidade e proteção aos eventos	400	Metro por diária	25,00	10.000,00

09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILIAR COM 10m X 6m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	10	Diária	1.250,00	12.500,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m , com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço Especificação completa, conf. Termo de Referência.	06	Diária	1.290,00	7.740,00
11	BANHEIRO QUÍMICO PNE (Portador de Necessidades Especiais): Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	6	Diária	630,00	3.780,00
12	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões mínimas de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com transporte, montagem, iluminação. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	09	Diária	560,00	5.040,00
TOTAL					39.060,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2024

Processo nº 2642
Pregão Eletrônico n.º 031/2024
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratada: **L A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/ MF sob o n.º 46.519.661/0001-29
Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **048/2024**, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027
Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gilvan Santos Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA EVENTOS COM COBERTURA ATURA MINIMA 5 DEGRAUS Estrutura da arquibancada confeccionada em tubos de aço costurado com capacidade de 1 pessoa por 50 cm linear. Montada conforme especificações da NBR-9077 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Especificação completa, conf. Termo de Referência.	60	Metro por diária	1.066,66	63.999,60
03	ESTRUTURA GROUND P30 Composta por estruturas mínima de 300m x 30cm peça, possui capacidade de carga de média a alta. Com montagem e desmontagem, estrutura de acordo com o projeto prévio da contratante, para montagem de grids de iluminação, ground supports, molduras para telão, painéis de LED Especificação completa, conf. Termo de Referência.	10	Metro por diária	230,00	2.300,00
05	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA TRIFÁSICO. Especificações Gerador 180 KVA, com abastecimento Observação e pessoal responsável pelo manuseio do equipamento (toda despesa com pessoal por conta da contratada). Diária mínima de 24 horas.	4	Diária	4.988,88	19.955,52
06	EXTINTORES TIPO ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros. Diária mínima de 24 horas.	40	Diária	140,00	5.600,00
TOTAL					91.855,12

Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2026 GUARÁI, 17 DE AGOSTO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de DUAS ½ (meia diária) no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), somando um total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) ao servidor OLIVEIRA DA SILVA SOARES, Motorista Categoria Pesada, Efetivo, lotado nesta Secretaria, exercendo a função de Motorista Categoria Pesada, Matrícula nº 9332, C.P. 4481000805010382-8, para conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação para participar do XII SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – UNDIME TO, QUE ACONTECERÁ DO DIA 19 A 21 DE AGOSTO DE 2026 EM PALMAS TO.

Levar dia: 19/08/2026
Buscar dia: 21/08/2026

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.382/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE 046/2024

Processo nº 2642

Pregão Eletrônico n.º 031/2024

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: **CLÉBIO MACHADO CHAVES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2024, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos
Clébio Machado Chaves

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
07	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 5m X 5m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	3	Diária	740,00	2.220,00
08	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR 3m X 3m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	3	Diária	430,00	1.290,00
09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 6m com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	3	Diária	1.250,00	3.750,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m , com instalação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço Especificação completa, conf. Termo de Referência.	3	Diária	1.290,00	3.870,00
TOTAL					11.130,00

Simonya Maria Nunes dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI-TO

GUARÁI PREV

PORTARIA Nº 058/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**). Afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora Sra. **HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO**– CONSELHEIRA DO GUARÁI-PREV, matrícula nº 257, com a finalidade de participar do 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS na cidade de Palmas - TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 059/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS EM PALMAS -TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.641,50 (**mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de participar da 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, em Palmas – TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PORTARIA Nº 060/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias E ½ (meia), no valor de R\$ 1.295,00 (mil e duzentos e noventa e cinco reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. **VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA**—ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO GUARÁI-PREV, matrícula nº 1212, com a finalidade de participar da 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, em Palmas – TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 061/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS -TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora a Sra. SILVONETE LOPES BARROS — PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1370, com a finalidade de participar da 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS -TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 062/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora a Sra. LUCIVANE RODRIGUES MENESES – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1314, com a finalidade de participar da 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026, e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 063/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora a Sra. EDIMÁ FONSECA PRIMO PRIMO DA SILVA – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 023, com a finalidade de participar da 1ª OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026, e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PORTARIA Nº 064/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE RPPS- PROGAMAS DE VISITAS INSTITUCIONAL DO SICRED EM PORTO ALEGRE – RS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.955,00 (**mil novecentos e cinquenta e cinco reais**), afim de cobrir despesas com alimentação e traslado urbano ao servidor Sr. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de participar do ENCONTRO DE RPPS- PROGAMAS DE VISITAS INSTITUCIONAL DO SICRED EM PORTO ALEGRE – RS, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 14 de agosto de 2026 e retorno no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 065/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 3960, com a finalidade de participar do 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO, o servidor deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 066/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), Afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao Sr. EDER BATISTA – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 4032, com a finalidade de participar do 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO, o servidor deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 067/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**). Afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora Sra. **KEILLA MARIA MENEZES ASEVEDO** – CONSELHEIRA DO GUARÁI-PREV, matrícula nº 021, com a finalidade de participar do 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS na cidade de Palmas - TO, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PORTARIA Nº 068/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE RPPS- PROGAMAS DE VISITAS INSTITUCIONAL DO SICRED EM PORTO ALEGRE – RS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 1.642,50 (**mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação e traslado urbano a servidora Sra. **JORGINA SILVA CÂNDIDO** – CONSELHEIRA E MEMBRA DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI- PREV, matrícula nº 18, com a finalidade de participar do ENCONTRO DE RPPS- PROGAMAS DE VISITAS INSTITUCIONAL DO SICRED EM PORTO ALEGRE – RS, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 14 de agosto de 2026 e retorno no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 069/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 1.459,50 (**mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. VANDERLITO ALVES VILANOVA – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI- PREV, matrícula nº 3307, com a finalidade de participar da 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO, o servidor deverá se deslocar com a saída no dia 18 de agosto de 2026 e retorno no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora a Sra. **SILVONETE LOPES BARROS** — matrícula nº 1370, - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI- PREV, com a finalidade de participar do XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora a Sra. LUCIVANE RODRIGUES MENESES – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI- PREV, matrícula nº 1314, com a finalidade de participar XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano a servidora. Sra. **HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO**– CONSELHEIRA DO GUARAÍ-PREV, matrícula nº 257, com a finalidade de participar do XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de participar do XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. **VANDERLITO ALVES VILANOVA** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 3307, com a finalidade de participar do XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 5(cinco) diárias, E ½ (meia) no valor de R\$ 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano ao servidor Sr. **CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA**-ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO GUARAÍ-PREV, matrícula nº 967, com a finalidade de participar do XIX Congresso Previdenciário AEPREMRJ, em Búzios - RJ, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 29 de agosto de 2026 e retorno no dia 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1062/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matricula funcional nº 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1063/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1064/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PARAISO-TO, no dia 21 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1065/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1066/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1067/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 11024, a fim de levar veículo da Secretaria de Saúde que estava realizando revisão na Concessionária na cidade de ARAGUAÍNA - TO, dia 22 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PROGRAMA DE ESTÁGIO PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Conforme lista de selecionados seguindo critérios do **EDITAL Nº 02/2026 de 10 DE AGOSTO DE 2026**, que tornou público o: PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE, PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO, AQUI DENOMINADO PROGRAMA DE ESTÁGIO PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ.

LISTA DE CONVOCAÇÃO

OS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR-SE NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**, NOS DIAS **31/08 E 01/09**, DAS **8H AS 11H** E DAS **13H30 ÀS 17H**, PARA RETIRAR CARTA DE APRESENTAÇÃO.

CURSO: BIOMEDICINA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	JOÃO PEDRO NEVES FONSECA	IESC-FAG	7,92	Secret Saúde

CURSO: FISIOTERAPIA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	JULLIANA DA CRUZ PREZOTTO	IESC-FAG	7,15	Secret Saúde

CURSO: PEDAGOGIA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	UNOPAR	7,73	Secret Educação
	LETICIA KATRINE LOPES OLIVEIRA	UNOPAR	6,3	Secret Educação
	MARINA PEREIRA DA SILVA	UNICESUMAR	AP	Secret Educação

CURSO: PSICOLOGIA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	FERNANDA BARBOSA BEZERRA	IESC-FAG	9,88	Secret Saúde
	ESLAYNE VITÓRIA AZEVEDO DE BRITO	IESC-FAG	9,86	Secret Assist Social
	ANA SOFIA FERNANDES DA SILVA	IESC-FAG	9,21	Secret Educação
	DENISE SOARES DE ALMEIDA	IESC-FAG	7,41	Secret Saúde

CURSO: ODONTOLOGIA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
1.	GABRIEL MARQUES COELHO	IESC-FAG	8,19	Secret de Saúde

CURSO: FARMACIA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	IESC-FAG	8,51	Secret de Saúde

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	LIDIA MARIA BARBARA DA SILVA	UNOPAR	9,95	Secret Assist Social
	ROBERTA MARTINS TEIXEIRA	UNOPAR	6,93	Prefeitura

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL

	JACKELINE RODRIGUES DE BRITO	ESFOTEC	9,28	Secret de Saúde
	FABRIZIA PEREIRA VIANA	ESFOTEC	9,02	Secret de Saúde
	APARECIDA GARDENIA FERREIRA BRAGA	ESFOTEC	8,59	Secret de Saúde
	LEILA RIBEIRO DE SOUSA	ESFOTEC	8,55	Secret de Saúde
	DANIELLA CHAVES DA PAZ	ESFOTEC	8,29	Secret de Saúde
	NAYANE RABELO DE OLIVEIRA	ESFOTEC	7,9	Secret de Saúde
	MARIA EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES	ESFOTEC	7,28	Secret de Saúde

CURSO: DIREITO				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	MARIA EDUARDA SILVA MARRA	IESC-FAG	7,54	Secret de Saúde
	FRANCIALLY MORAIS VANDERLEY	IESC-FAG	7,05	Defensoria
	SIBELLY DE CASTRO CARNEIRO	IESC-FAG	6,93	Defensoria
	JOSÉ MENDONÇA LEÃO NETO	IESC-FAG	6,4	Assistência
	GIOVANNA MENEZES NERES	IESC-FAG	6,09	Delegacia Civil
	ANA JULIA PEREIRA DE PAULA	IESC-FAG	5,47	Delegacia Civil

CURSO: SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	JARDELÂINE MARTINS DE OLIVEIRA	UNOPAR	7,1	Secret Assist Social

CURSO: GESTÃO PÚBLICA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	JAKELINE SOUSA CARVALHO	UNITINS	8,6	Prefeitura
	NAYANNA ALVES RIBEIRO	UNITINS	7,81	Secret Assist Social

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	ELANE DA SILVA LOPES	UNITINS	7,11	Secret Agricultura
	THAYSSA ARÁDIA DIAS MEDEIROS	UNITINS	6,5	Secret Agricultur

CURSO: ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	LOCAL
	EDUARDO DA SILVA FERNANDES	IESC-FAG	7,01	Secret de Saúde

